

Rio Grande do Sul, 08 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0271

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2010

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Cardeal & Cia Ltda, CNPJ 94.292.554/0001-53. Objeto: Aquisição de 510 pacotes de folha de oficio A4, 75g. Valor unitário R\$10,69, prazo de fornecimento até 31 de dezembro de 2010, Base legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo n°021/2010.

Araricá, 7 de abril de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:B21DD7FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2010

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Tormes Serviços de Arbitragem Ltda, CNPJ07.259.038/0001-22. Serviços de arbitragem do 8º campeonato intermunicipal de futsal. Valor R\$7.680,00, prazo dos serviços 16 rodadas, Base legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº022/2010.

Araricá, 8 de abril de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Von Dentz

Código Identificador: CBB04B7A

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -**FAMURS**

Diretoria 2009/2010

Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul Presidente:

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula 3° Vice-Presidente:

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas 2º Tesoureiro:

Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2010 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

O Município de Coronel Barros - RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade Pregão Eletronico nº 001/2010, Processo nº 98605501.001-2010 disponível no http://www.cidadecompras.com.br. para a aquisição de um **VIBRATÓRIO ROLO** COMPACTADOR AUTOPROPELIDO LISO, com recursos oriundos do Ministério da Agricultura - Prazo Máximo de entrega de 60 (sessenta) dias e pagamento condicionado a liberação dos recursos pela Caixa Economica Federal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h do dia 20/04/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00hs do dia 20/04/2010

INICIO DA DISPUTA: 10:00hs do dia 20/04/2010

Coronel Barros, em 07 de abril de 2010.

OLIVAR SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Fischer

Código Identificador:9406406E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

O Município de Coronel Barros - RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade Tomada de Precos nº 004/2010, para a execução de construção de Unidade Básica de Saúde com 178,43 m² com PO de R\$ 181.240,37 - Recursos Estadual e Municipal -Prazo Máximo 120 (cento e vinte) dias. As propostas deverão ser entregues na sede do Município até às 09hs do dia 03 de maio de 2010, quando ocorrerá também a sua abertura. Maiores informações estão a disposição na Prefeitura Municipal, na Travessa 20 de Março nº 001 ou pelo e-mail compras@coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 07 de abril de 2010.

OLIVAR SCHERER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Fischer

Código Identificador:68FC5D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL N 020/2010

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial.

A abertura será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação Objeto Abertura

PP nº Contratação de serviços de 20.04.2010 às 09:00 020/2010 arbitragem. horas.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail **licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br** ou pelo telefone

Formigueiro, 08 de abril de 2010.

55-3236.1200, ramal 38.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por: Debora Bortolotto Código Identificador:BD3BDE5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI049-2010, referente a Aquisição de Materiais de Consumo para a Secretaria da Saúde - Empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda - CNPJ 90.251.109/0001-94, Itens 01, 13, 14 e 39 pelo valor de R\$ 10.232,50 - Empresa Dentária e Distr. Hosp. Porto Alegrense Ltda - CNPJ 91.083.212/0001-35, itens 16 e 34, pelo valor de R\$ 958,75 - Empresa Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda - CNPJ 94.516.671/0001-53, itens 02, 21 e 46 pelo valor de R\$ 4.245,47 - Empresa Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda - CNPJ 03.091.878/0001-78, itens 25 e 28 pelo valor de R\$ 2.055,00 -Empresa Farmamed Pord. Hospitalares Ltda - CNPJ 92.037.480/0001-83, itens 08, 09, 10, 11, 12, 15, 183, 43, 44, 45 e 48 pelo valor de R\$ 8.776,69 - Empresa LDT Produtos Farm. Hosp. Ltda - CNPJ 01.193.306/0001-74, itens 03, 04, 05, 06, 07, 23, 29, 30, 31, 36, 40, 42 e 49 pelo valor de R\$ 6.020,40 - Empresa MK Produtos Médico Hosp. Ltda - CNPJ 00.411.441/0001-86, itens 17 e 32 pelo valor de R\$ 2.705,50 -Empresa Altermed Material Médico Hosp. Ltda - CNPJ 00.802.002/0001-02, item 20 pelo preço de R\$ 250,00 -Empresa Eduslab Comércio de Prod. Médico Hosp. e Labor. Ltda - CNPJ 05.117.423/0001-00, itens 19, 27 e 41 pelo valor de R\$ 1.929,00 - Empresa LA Dalla Porta Junior - CNPJ 11.145.401/0001-56 pelo valor de R\$ 1.349,30, totalizando R\$ 38.522,61, que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 08 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:5D2CEB9F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.783/2010

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para o professor Henrique Antônio Hentges.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 015/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", para o professor **HENRIQUE ANTÔNIO HENTGES,** matrícula 1080, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em HISTORIA e GEOGRAFIA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de dezembro de 2009.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:DDAC467A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.788/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Djúlia Pedrozo dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada, **DJÚLIA PEDROZO DOS SANTOS**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**D45B2C7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.789/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Michele Luana Henrich.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica contratada, **MICHELE LUANA HENRICH,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:560B2B93

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.790/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Elio Henrique Neuland.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica contratado, **ELIO HENRIQUE NEULAND**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador:0CAC301C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.791/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Ana Claudia das Chagas Maffi.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica contratada, **ANA CLAUDIA DAS CHAGAS MAFFI**, para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:** A8805433

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.792/2010

Concede Licença Interesse para o servidor Sérgio André Welker

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI,

da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 023/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de abril de 2010, para o servidor **SÉRGIO ANDRÉ WELKER**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 778, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**865F7602

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.793/2010

Revoga a pedido, a Portaria n.º 5.412/09, que concedeu Licença Interesse para a servidora Justina Carvalho.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 016/2010,

$R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

Art. 1º - REVOGAR a pedido, a Portaria n.º 5.412/2009, de 01 de junho de 2009, que concedeu LICENÇA INTERESSE para a servidora JUSTINA CARVALHO, pelo período de dois anos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:37F506CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.779/2010

Exonera Francisco Rogério Rebelato, do cargo de Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado, FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, nomeado interinamente, para exercer o cargo de Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação, através da Portaria n.º 5.656/2010, de 28 de janeiro de 2010.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.656/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:F722A456

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.780/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Elisandra Bolico Filimberti.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 31 de março de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 08 de outubro de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO		PERÍODO	CONCLUSÃO
Elisandra	Prof.	Ens.	09/10/06 a	Aprovada
Bólico	Fund	-	08/10/09	
Filimberti	Séries			
	Iniciais			

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:51BDA394

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.781/2010

Nomeia Junta Médica para avaliar e fazer relatório do estado clínico e de saúde mental do servidor(a) em licença para tratamento de saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto Municipal n.º 3.432/2010,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR junta médica, composta por um psicólogo e dois médicos, para avaliar e fazer relatório do estado clínico e de saúde mental do servidor(a) em licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 6º, do Decreto Municipal n.º 3.432/2010:

GEANINI CAVALLI CORREA DA SILVA - PSICÓLOGA DAVI MIKHAIL CHAVES - MÉDICO RUI PORTES DA SILVA FILHO - MÉDICO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**F53316B6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.782/2010

Nomeia Gesmari Inêz Jandrey, no cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear GESMARI INÊZ JANDREY, para exercer o cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.
- Art. 2º Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:Martin Luiz Wilke Becker

Código Identificador: A4644B53

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.784/2010

Nomeia a servidora Fátima Emília Chorba Scortegagna para efetuar o controle dos bens patrimoniais do Município.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear FÁTIMA EMÍLIA CHORBA SCORTEGAGNA, servidora pública municipal, para efetuar o controle dos bens patrimoniais do Município.
- Art. 2º Pela atividade exercida, a servidora acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:4941DF59

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.785/2010

Lotar o servidor Elias Portela Ponsoni, para desempenhar suas funções junto a 4ª Seção de Combate a Incêndio de Ibirubá.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Lotar o servidor **ELIAS PORTELA PONSONI,** Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a 4ª Seção de Combate a Incêndio de Ibirubá-RS.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**F018A7FF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.786/2010

Determinar que o servidor Sérgio André Welker, retorne e desempenhe suas funções junto esta Municipalidade, revogando Portaria n.º 5.638/2010.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e,

Considerando o disposto no Ofício 048/2010, de 29 de março de 2010, da 121ª Zona Eleitoral;

RESOLVE

- Art. 1° DETERMINAR que o servidor SÉRGIO ANDRÉ WELKER, retorne a desempenhar suas funções junto a Municipalidade, ficando revogada a Portaria n.º 5.638/2010, de 11 de janeiro de 2010.
- Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**6389E2E4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.787/2010

Contrata Adolescente Aprendiz – Thaís Silva Fredrich.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica contratada, **THAÍS SILVA FREDRICH,** para atuar no Programa Adolescente Aprendiz, conforme Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 dezembro de 2001.
- **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de abril de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**16B7A9BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 Processo n° 26/2010.

Abertura: 06/05/2010 às 14:00 hs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES – PAC/FUNASA.

Os interessados poderão retirar o edital pelo endereço eletrônico www.montealegredoscampos.rs.gov.br duvidas pelo tel. 54-3231-1080 Setor de Licitações-

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Bueno e Silva **Código Identificador:**33B1236B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DOS NOVOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº.010/2010.

A Comissão de Licitações, neste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução de subestação de energia elétrica do Posto de Saúde Central, localizado na Rua Antônio Nunes Benfica, nº 15, neste Município, declara INABILITADA a empresa JC CONSTRUÇÕES E REDES ELÉTRICAS LTDA, por apresentar registro da empresa junto ao CREA vencido, e deixar de apresentar declaração de conhecimento do local da obra, estando em desacordo com o item "6" alíneas "D e H" do edital; HABILITADAS as empresas IEL- INSTALADORA ELÉTRICA LITORAL LTDA e INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA, por terem cumprido com todas as exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de abril de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**6B9489D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

O município de **Terra de Areia** – **RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010. **Objeto**: <u>Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora e 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.</u> **Data abertura: 20/04/2010, horário e local:** às 14:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e email: pmta carla@terra.com.br.

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito

Publicado por:

Roberto Antonio Thomas **Código Identificador:**DE1D7231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 013/2010

Emir Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que, no dia 23/04/10, às 10h, na Sala de Adm. e Planejamento, sito a Rua Assis Brasil, 449, serão recebidos os envelopes contendo documentações e propostas para realização da Tomada de Preços Nº 003/10 – construção de um prédio junto à Escola Adélia, com área de 153,00m². Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (51) 3655-9085 ou 3655-9083, através do endereço eletrônico pmvaleverders@viavale.com.br ou na Prefeitura Municipal.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**F314AB55

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONCESSÃO N° 001/2010

EMIR ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente e considerando o disposto na Lei Nº 078/E/97 e no Decreto Nº 829/2010, TORNA PÚBLICO que estão abertas às inscrições, no período de 12 à 15 de abril de 2010, para concessão de pontos de táxi vagos. Maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Vale Verde, no horário de expediente, ou pelo fone: (51) 3655-9085 ou 3655-9083.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**3B7C305B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.794/2010

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Lisiane Gabe Alves dos Santos.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 07 de abril de 2010, a conclusão de Estágio Probatório, desde o dia 20 de março de 2009, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro

Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Lisiane Gabe Alves dos Santos	Professora de Ensino Fundamental Séries	21/03/06 a	Aprovada
	Iniciais	20/03/09	

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de abril de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:63872D3D

